



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 651/2017

João Pessoa, 19 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96 da Lei n. 4.320/64, e Instrução Normativa n. 205, de 08.04.1988, da Secretaria da Administração Pública (Secretaria de Administração e Patrimônio), e Protocolo TRT n. 000.16037/2017,

R E S O L V E

I - Designar os servidores **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.341.073, **JOÃO MARIA MENDES PESSOA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 285.046.277, **GIOVANNI SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 285.121.649, **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.163.976, **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.025.150, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com o objetivo de proceder à elaboração do Inventário Anual referente ao exercício 2017.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente